



# Nos Trilhos da Nave – Regulamento

## I. Regulamento

### Artigo 1º Objeto

O presente regulamento tem como objetivo definir as regras de participação no evento desportivo **I Trail: Nos Trilhos da Nave**.

### Artigo 2º Âmbito de Aplicação

O evento desportivo Nos Trilhos da Nave é organizado pela Associação “Gente da Nave – Associação de Promoção Social de Alvite” e destina-se a todos os cidadãos que cumpram o disposto no presente regulamento.

### Artigo 3º Condições de participação

1 – As idades de participação são as seguintes:

- a) -Trail Curto 22km , Mini-Trail 10km - serão admitidos atletas com idade igual ou superior a 18 anos;
- b) - Caminhada - serão admitidos participantes com idade igual ou superior a 12 anos, sendo que os menores de idade terão que ser acompanhados por um responsável maior de idade mediante entrega da respetiva declaração de autorização do encarregado de educação.

### Artigo 4º Inscrição

1 - O período de inscrições termina de acordo com prazo indicado no site [www.acorrer.pt](http://www.acorrer.pt), **Inscrições abertas até: terça, 24 de julho de 2018 às 23:59.**

2- A inscrição inserida no site: [acorrer.pt](http://acorrer.pt)

3 - A inscrição fica regularizada após liquidação do pagamento até à sua data limite.

4 - Todas as inscrições sem confirmação de pagamento até ao prazo limite não serão consideradas.

5 - As inscrições são pessoais e intransmissíveis.

6 - Todos os pedidos de informação deverão ser solicitados através do telemóvel: **93398397**

### Artigo 5º Valores de inscrição

1- As inscrições devem ser concretizadas (com pagamento efetuado) até ao dia 24 de julho:

- a) Trail 22km: **10,00 €; (Inclui Almoço);**
- b) Mini-trail 10km e Caminhada: **10,00 € (Inclui Almoço).**

### Artigo 6º Devolução do valor de inscrição

1 - Não haverá direito a devoluções do valor do pagamento da inscrição depois do fecho das inscrições, e por adiamento da prova por motivos alheios á organização.

### Artigo 7º Serviços / Material Fornecido

1 - A participação no evento desportivo inclui:

- Dorsal;
- Seguro;
- Abastecimentos;
- Duches quentes
- Almoço.

### Artigo 8º Condições físicas

Todos os participantes no evento, em qualquer uma das provas, devem estar cientes das condições físicas em que se encontram, devendo gozar de boa saúde e de uma preparação física e psíquica apta a esforços longos devendo estar preparados para terrenos acidentados e condições atmosféricas adversas.

### Artigo 9º Ajuda externa

Não será permitida a ajuda de pessoas alheias à organização, excepto em situações de emergência.



## **Nos Trilhos da Nave – Regulamento**

### **Artigo 10º Dorsal**

- 1 - A identificação por número de dorsal do atleta é pessoal e intransmissível e deve estar sempre bem visível.
- 2 - O participante é responsável pela integridade do respetivo dorsal.
- 3 - Os dorsais serão entregues individualmente e os participantes deverão apresentar o documento de identificação no momento de recolha dos mesmos.
- 4 - Todos os participantes deverão ser portadores de alfinetes para o dorsal.

### **Artigo 11º Regras de conduta desportiva**

- 1 - Considerando que se trata de um desporto na natureza, será importante zelar por um impacto ambiental nulo, pelo que todos os atletas serão responsáveis pelo transporte de todo o seu “lixo”, depositando esses resíduos no abastecimento mais próximo ou levando-os consigo até à meta.
- 2 - O comportamento inadequado, como seja, o recurso de linguagem ofensiva, a agressão verbal ou física, poderá ser punido com advertência, desqualificação ou expulsão com proibição de inscrição em eventos posteriores.

### **Artigo 12º Prova**

- 1 - O evento desportivo integra as seguintes distâncias:
  - a) Trail 22km
  - b) Mini-Trail de 10 km
  - c) Caminhada de 10 km
- 2 - Os trail's serão realizados por percursos que englobam caminhos, trilhos, estradas florestais, entre outros.
- 3 - As marcações principais dos percursos são efetuadas com fita sinalizadora ou placas informativas.

### **Artigo 13º Mapa e Perfil Altimétrico (BREVEMENTE)**

Disponível no Facebook: <https://www.facebook.com/trilhosdanave/> (brevemente)

### **Artigo 14º Programa**

- **Sábado, 28 de Julho de 2018**

15:00h - Abertura do secretariado na Associação Gente da Nave – Associação de Promoção Social de Alvite;

18:00 - Encerramento do Secretariado.

- **Domingo, 29 de Julho de 2018**

07:30h - Abertura de secretariado na zona de partida. 08:30h - Encerramento de secretariado.

08:30h – Partida para todos os percursos

10:00h – Chegada prevista do 1º atleta do mini-trail.

13:00h – Entrega de prémios.

### **Artigo 15º Postos de controle**

- 1 - Todos os participantes são obrigados a percorrer na íntegra os percursos fornecidos pela organização sob a pena de desqualificação.
- 2 - Os postos de controle são efetuados nos locais de abastecimento.
- 3 - A não passagem por um posto de controle levará à desqualificação do atleta.

### **Artigo 20º Abastecimentos**

- 1 - Ao longo das provas será fornecido abastecimento composto por sólidos e líquidos:
  - a) Em todos os percursos – 1 ponto de abastecimento;
- 2 - Existirá um ponto de abastecimento complementar na zona de meta com sólidos e líquidos.

### **Artigo 21º Material obrigatório**

- 1 - Os participantes nos trails são obrigados a ser portadores do seguinte material:
  - Reservatório para líquidos;



## **Nos Trilhos da Nave – Regulamento**

- Telemóvel;
- Apito.
- Boné
- Protetor solar
- Dorsal

### **Artigo 22º Passagem de locais com tráfego rodoviário**

- 1 - Existem locais com tráfego rodoviário, pelo que todos os atletas deverão cumprir as regras de circulação rodoviária para peões.
- 2 - Nas estradas com mais movimento, existirão membros da organização em pontos estratégicos para facilitar a passagem dos atletas.

### **Artigo 23º Penalizações / desclassificações**

- 1 - O não cumprimento do disposto no presente regulamento poderá levar à penalização dos participantes e em casos limite à sua desqualificação.
- 2 - As penalizações serão decididas pela equipa técnica da prova em função da gravidade da transgressão.

### **Artigo 24º ANPC- Autoridade Nacional da Protecção Civil**

- 1 - Qualquer impedimento pela ANPC- Autoridade Nacional da Protecção Civil para a realização do evento na data prevista por condições de segurança a organização reserva-se ao direito de marcar uma nova data, em que reúna total e equívoca segurança para os participantes.

### **Artigo 25º Responsabilidades perante o participante**

- 1 - A inscrição na prova implica a total aceitação do presente regulamento.
- 2 - Os participantes serão responsáveis por todas as ações suscetíveis de produzir danos materiais, morais, ou de qualquer outra natureza, a si mesmos e/ou a terceiros.
- 3 - A organização declina toda a responsabilidade, em caso de acidente ou negligência por parte do participante ou roubo de objetos e/ou valores pertencentes a cada participante.

### **Artigo 26º Seguro desportivo**

- 1 - Todos os participantes no evento beneficiarão de um seguro desportivo, da responsabilidade da organização.
- 2 - As condições da apólice do seguro de acidentes pessoais são as do seguro desportivo obrigatório em vigor, conforme o Decreto-Lei n.º 10/2009 de 12 de Janeiro, aplicável a todos os participantes.

### **Artigo 27º Prémios**

- 1 - Prémios dos Trail's:
  - a) Prémio para os 3 primeiros classificados da geral masculina e feminina (trail 22km e mini Trail)

### **Artigo 28º Reclamação de classificações**

- 1 - Os atletas poderão fazer reclamação das classificações, após publicação das mesmas, num prazo de 5 dias úteis.

### **Artigo 29º Direitos de Imagem**

- 1 - Ao inscrever-se os concorrentes renunciam aos direitos de imagem durante todo o evento.
- 2 - Durante a prova existirão técnicos de imagem que irão documentar o evento.

### **Artigo 30º Alterações**

A organização reserva-se o direito a realizar as modificações que considere necessárias para melhorar as provas ou sob influência das condições encontradas no dia do evento, assim como à suspensão do mesmo se não existirem condições que permitam a sua realização em segurança.

### **Artigo 31º Casos Omissos**

Os casos omissos serão resolvidos pela organização.

